



**"DECRETO LEGISLATIVO N°. 005/2020"**

**AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A CONCEDER EM COMODATO, BENS DE SEU PATRIMÔNIO QUE ESPECIFICA, PARA USO DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARIBA**

Faço saber que a Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, **APROVOU** na Sessão Extraordinária realizada no dia 28 de Dezembro de 2020, e eu, Presidente, promulgo o seguinte...

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Artigo 1º)** – Fica o Poder Legislativo autorizado a ceder em Comodato o seguinte bem móvel de seu patrimônio para uso da entidade Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba:

**01 (um) veículo tipo automóvel, marca Toyota, modelo Corolla XEI20Flex, cor preta, 4 portas, ano de fabricação 2013, modelo 2014, adquirido de Santa Emilia Motors Comercial de Veículos e Peças Ltda, placa nº. FGX1722, CNPJ nº 03.870.341/0001-06, Inscrição Estadual nº. 582579730112, data da aquisição 10/10/2013, patrimônio registrado nº. 1219.**

**Artigo 2º)** – No Termo do Contrato a ser firmado entre as partes deverá constar cláusulas e condições que:

- I - assegurem a efetiva utilização do bem para a finalidade a que se destina;
- II - impeçam a qualquer título a cessão de direitos.

**Artigo 3º)** – A Cessão de uso em Comodato a que se refere este Decreto Legislativo terá a sua validade por prazo indeterminado, podendo ser revertido o bem ao comodante por vontade unilateral ou de qualquer das partes contratadas.

**Artigo 4º)** – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

*"Trabalho, transparência e compromisso com você!"*

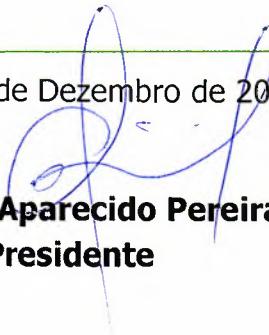


# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

Guariba, 29 de Dezembro de 2020.

  
**Cássio Aparecido Pereira**  
**Presidente**

Publicada no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta data, e nos termos da Lei Municipal nº. 3.119 de 06 de Abril de 2018 e Artigo 90 da Lei Orgânica do Municipal de Guariba, fica determinada a publicação na Imprensa Oficial do Município, com circulação diária na forma eletrônica.

  
**Célia Regina Garcia Espagnol**  
**Diretora de Secretaria**

*"Trabalho, transparência e compromisso com você!"*